



**PORTARIA Nº 239/GPMAAN/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA  
ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA  
CULTURAL DO PARÁ”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios de atividade administrativa, a teor do art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Agua azul do Norte-PA: e

**Considerando** os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecendo pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.

**Considerando** os termos de decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecendo pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.

**Considerando** a Cláusula Segunda das obrigações dos Partícipes referente ao Termo de Cooperação Técnica celebrando entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Município de Agua azul do Norte-PA.

Mais precisamente sobre o item 2.1.6 que trata da designação de servidor para atuar como coordenador técnica como responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 025.610.432-82 e RG nº 7081457 SSP/PC, para executar a função de Técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Agua azul do Norte-PA.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições anteriores.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, Estado do Pará, em 20 de maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal